PORTARIA Nº 504/2023

De 10 de Novembro de 2023.

PRORROGA LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR.

EDSON JOEL LAWALL, **Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA LICENÇA SAÚDE,** concedida pela Portaria 481/2023, a servidora **JÉSSICA CAROLINA SCHEIDT**, matrícula 1487-7, cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, no período de **17 de de Novembro de 2023 a 16 de Dezembro (30 dias),** de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018, devendo ser encaminhada para perícia médica oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 10/11/2023.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9